



PREFEITURA MUNICIPAL

**SANTANA DO ITARARÉ**

**PORTARIA Nº 204/2022**

O Senhor **JOSÉ DE JESUZ IZAC**, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO a Portaria nº 037/2022 de 31 de janeiro de 2022 que designou o servidor como Agente Municipal de Desenvolvimento do Município de Santana do Itararé - PR.

**RESOLVE:**

Artigo 1º - **CONCEDER** ao servidor público municipal Marcos Vinicius Rangel Torres, matriculado sob o nº 21252, no cargo de Escriturário, Gratificação por Tempo Integral e Dedicção Exclusiva (GTIDE), à luz do artigo 50 da Lei Municipal nº 008/2013, sendo 20% (vinte por cento) do vencimento básico do servidor.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativos a 01 de maio de 2022.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 30 de maio de 2022.

**JOSÉ DE JESUZ IZAC**  
**PREFEITO MUNICIPAL**